



## PODER

Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, autor de projeto que regulamenta a inteligência artificial, garante votação até abril para que o uso da tecnologia seja controlado no país, estreado nas eleições municipais programadas para este ano

# IA ganha destaque no debate do Congresso

» ALINE BRITO

## Entenda melhor

Principais pontos do PL da inteligência artificial

### FUNDAMENTOS

São 10 os princípios básicos que regem o projeto, entre eles:

- Centralidade da pessoa humana;
- Respeito aos direitos humanos e aos valores democráticos;
- Livre desenvolvimento da personalidade;
- Proteção ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável;
- Respeito aos direitos trabalhistas
- Defesa do consumidor.

### PRIVACIDADE

A implementação e uso da IA têm como princípio:

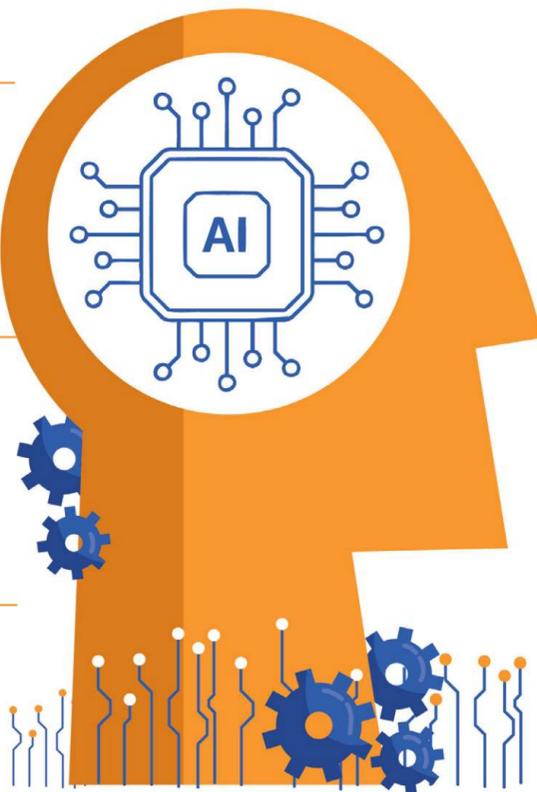
- Participação humana no ciclo da inteligência artificial e supervisão humana efetiva;
- Prestação de contas;
- Transparência;
- Confiabilidade e robustez dos sistemas de inteligência artificial e segurança da informação.

### DIREITOS DAS PESSOAS AFETADAS PELA IA

- Informação prévia quanto às suas interações com sistemas de IA;
- Explicação sobre a decisão, recomendação ou previsão tomada por sistemas de IA;
- Contestar decisões ou previsões de sistemas de inteligência artificial que produzam efeitos jurídicos ou que impactem de maneira significativa os interesses do afetado;
- Determinação e participação humana em decisões de sistemas de IA;
- Não discriminação e correção de vieses discriminatórios diretos, indiretos, ilegais ou abusivos;
- Privacidade e proteção de dados pessoais, nos termos da legislação pertinente.

### SÃO PROIBIDAS IMPLEMENTAÇÕES QUE:

- Empreguem técnicas subliminares que tenham por objetivo ou por efeito induzir a pessoa natural a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança;
- Exploreem quaisquer vulnerabilidades de grupos específicos de pessoas naturais;
- Pelo poder público, para avaliar, classificar ou ranquear as pessoas naturais, com base no seu comportamento social ou em atributos da sua personalidade, por meio de pontuação universal, para o acesso a bens e serviços e políticas públicas, de forma ilegítima ou desproporcional.



## PL das Fake News parado

O debate sobre regulação da inteligência artificial (IA) esbarra na polêmica regulamentação das redes sociais. Com a popularização do ChatGPT e de ferramentas de adulteração de imagem e som, a preocupação sobre como esses conteúdos serão distribuídos nas plataformas digitais aumentou.

“No Brasil, o maior uso da inteligência artificial é no agronegócio, ela ajuda o agricultor a saber, por exemplo, qual terra dele está tendo melhor produtividade ou pior. A IA também é usada na fabricação de automóveis, os carros híbridos que dirigem sozinhos, sem um condutor humano; também é usada para desenvolver eletrodomésticos, como os robôs aspiradores. Então, não é restrito à rede social, e quando se fala em regulamentar, as regras vão valer para tudo, não só para as redes”, esclareceu o advogado Francisco Gomes Júnior, especialista em direito digital e sócio da OGF Advogados.

Mesmo assim, a ligação entre a inteligência artificial, a disseminação de informações falsas e as redes sociais deve potencializar o debate sobre a regulamentação das plataformas digitais. As regras para ferramentas como Instagram, WhatsApp, Facebook, TikTok e Telegram estão sendo discutidas no PL das Fake News (PL 2630/2020), de relatoria do deputado Orlando Silva (PCdoB-SP). A proposta tem sido alvo de embates entre parlamentares. Isso porque, para deputados e senadores da oposição, o PL é uma forma de censura e impede o livre exercício do direito à liberdade de expressão.

## Tramitação

Por conta desse atrito, o projeto, que foi aprovado pelo Senado em 2020, está parado há mais de três anos na Câmara. Em 2024, a expectativa é de que a tramitação avance, tendo em vista que, nos últimos meses, a regulamentação das plataformas digitais foi muito defendida por integrantes do governo, incluindo o ministro Silvano Almeida, dos Direitos Humanos, e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). “Penso que na retomada das atividades da Câmara dos Deputados, o colégio de líderes poderá conhecer o atual estado do projeto e avaliar a possibilidade de votar a matéria. Sou otimista, imagino que devemos votar”, disse o relator do texto ao **Correio**. “A regulação de plataformas digitais é tema em debate no mundo inteiro, e acredito que devemos nos sintonizar com o mundo”, defendeu Silva.

Para o deputado, é importante avançar na discussão acerca das medidas para combater discurso de ódio e na regulamentação do uso da IA nas plataformas digitais. Ele destacou que o PL preserva a liberdade de expressão, os mecanismos para transparência dos serviços e a alteração do regime de responsabilidade das plataformas. O que está travando a aprovação da matéria é a falta de consenso sobre quem deverá fiscalizar as medidas previstas no texto.

“O projeto das fake news vai acabar andando em algum momento no Congresso, porque o mundo está caminhando no sentido de regulamentar as redes sociais, e o Brasil não pode ficar para trás”, disse Francisco Júnior. Ele fez um alerta para o risco de o debate sobre esse projeto atrapalhar o andamento da regulamentação da IA, já que existem muitas divergências sobre as normas para as redes sociais. Dessa forma, Francisco Jr. defende que as propostas sejam discutidas separadamente. (AB)

sobre inteligência artificial. Embora ainda precise ser votada pelo Parlamento e pelo Conselho Europeu para ter validade, a chamada Lei da IA é pioneira por ser a primeira legislação com regras gerais sobre a tecnologia no mundo.

Além da Europa, Japão, Cingapura, Coreia, Canadá, Índia, Reino Unido e outros países da América Latina, como a Colômbia, avançaram na regulamentação da ferramenta. “A China e a Índia, ou seja, nos dois países que têm maior número de população no mundo, já existe regulamentação de inteligência artificial aprovada e em vigor. Então, se a gente falar em termos de população mundial, mais da metade já tem legislação sobre IA”, pontuou Francisco Júnior.

O projeto brasileiro que será discutido no Congresso, a partir de fevereiro, quando acaba o recesso parlamentar, foi inspirado na legislação europeia e está de acordo com as normas estabelecidas em outros lugares do mundo, como nos Estados Unidos e na China. Mesmo que alguns já tenham implementado regras, na avaliação do especialista, o Brasil não está atrasado, pelo contrário, está caminhando em compasso com o restante do globo.

“O mundo está regulando-se. Alguns países saíram na frente, mas não podemos dizer que o Brasil está atrasado, eu entendo que colocar essa discussão em pauta é dizer que o Brasil está no mesmo ritmo dos demais países”, avaliou o advogado. “O Brasil não está adiantado, a China, por exemplo, saiu na frente, mas também não somos um dos países mais atrasados, porque estamos discutindo esse projeto, que chamamos de Marco Civil da Inteligência Artificial, desde o início de 2023. Então, não estamos atrasados”, completou.

## Eleições municipais

Uma das maiores preocupações do Parlamento brasileiro em relação ao mau uso da inteligência artificial é o impacto que isso pode ter nas eleições, tendo em vista que o pleito municipal se aproxima. Além do Brasil, estima-se que as votações ao redor do globo mobilizem 3,5 bilhões de eleitores em 2024.

Depois dos reflexos da utilização do deep fake — uso da IA para manipular conteúdos de imagem e trocar o rosto de pessoas em vídeos, com sincronização labial e de expressões faciais, gerando resultados convincentes — na campanha eleitoral na Argentina, a primeira do mundo a usar a tecnologia, as

apreensões com a desinformação sofisticada crescem entre governantes, juízes e população em geral.

No fim do ano passado, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes demonstrou preocupação com o tema. O atual presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) afirmou que o Brasil está em uma nova etapa de combate à desinformação no ambiente político e sugeriu punições severas como a cassação de mandatos e inelegibilidade nos casos que usaram a IA para disseminar conteúdo falso ou enganoso, como ocorreu na Argentina.

“Aquele que utilizou a inteligência artificial para desinformar o eleitor, aquele que fraudou vídeos e áudios para desinformar, as únicas sanções possíveis são cassação do registro ou do mandato e inelegibilidade. Senão o crime vai compensar, com uma multa não vão estar preocupados. Se atingirem o poder, não vão estar preocupados”, opinou Moraes.

## Suspeitas

De acordo com a Polícia Federal, em pelo menos três estados já existe suspeita da aplicação incorreta da IA para criar áudios e disseminar informações falsas. No Amazonas, no Rio Grande do Sul e em Sergipe, prefeitos que devem tentar a reeleição e o deputado Gústinho Ribeiro (Republicanos-SE), marido de Hilda Ribeiro, prefeita de Lagarto (SE), alegam terem sido alvos de adulteração de conteúdo de voz com o intuito de prejudicar os candidatos nas eleições municipais.

“Já percebemos, a partir do que ocorreu na Argentina e de denúncias no Brasil, de criação de áudio que imita a voz de pré-candidatos, como a IA impacta as eleições. Outro problema também, pode ser, por exemplo, nos instrumentos de conversa, como ChatGPT, em que as pessoas têm ido fazer perguntas, buscar informações e, às vezes, a resposta que recebem não refletem a realidade. Então, a inteligência artificial pode ser, a depender do uso, boa ou ruim. Vai depender muito do uso que se faz da ferramenta”, analisou Elder Maia Goltzman, professor e membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep).

Pensando nisso, o TSE promove, nesta semana, audiências públicas, com transmissão ao vivo no canal do YouTube, para debater minutas de resoluções com regras para limitar o uso da inteligência artificial. A partir de amanhã, até quinta-feira, o tribunal vai ouvir a

população e avaliar sugestões sobre como a tecnologia pode ser aplicada. “O impacto dessa nova tecnologia nas eleições é tremendo, gigantesco e, por isso, surge essa preocupação do TSE, para tentar regulamentar e proibir o uso dela num contexto de desinformação. A minha avaliação sobre esse novo contexto é de que o TSE já está preparado em termos de regulamentação de propaganda eleitoral, e a inteligência artificial surge como uma nova forma, um novo método de se fazer coisas que desde sempre eram proibidas na campanha eleitoral”, afirmou Mateus Torres Penedo Naves, advogado no escritório Duarte Garcia, Serra Netto e Terra, especialista em direito eleitoral.

Na visão de Naves, o Brasil tem uma lei eleitoral sólida, que abrange situações de desinformação, já que essa é uma tática usada em campanhas eleitorais desde a redemocratização. A inteligência artificial surge como aprimoramento dessas estratégias de manipulação de massa, que pode intensificar a influência negativa no resultado das votações, mas não é algo completamente desconhecido. “A gente tem uma legislação eleitoral muito reconhecida internacionalmente. Temos um processo eleitoral de muita seriedade, acompanhado por órgãos bastante competentes, e que sempre teve essa situação de desinformação. A grande preocupação é que, com os meios de divulgação em massa, tem uma facilidade muito maior de fazer com que essa mentira e essas informações criminosas tenham um impacto terrível na eleição, afetando a liberdade de escolha de voto”, ressaltou.

“Existem várias regulamentações nas resoluções eleitorais, na Lei Eleitoral, que coíbem o mau uso da propaganda em relação àquilo que já é proibido, como a campanha difamatória, a informação falsa, independentemente se foi realizada com uso da inteligência artificial ou da forma como é feita”, disse Naves.

Tramitam na Câmara dos Deputados diversos projetos que tratam exclusivamente sobre a aplicação da IA em propagandas eleitorais. É o caso do PL 1002/2023, do deputado Kim Kataguirí (União-SP), que busca estabelecer normas para as eleições em relação à deep fake; e dos PLs 5241/2023 e 5931/2023, dos deputados Rafael Brito (MDB-AL) e Carlos Chiodini (MDB-SC), respectivamente, que tratam sobre manipulação de conteúdo, de forma geral, em campanhas políticas.